1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2026

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE VARGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.995.130/0001-18, sito a Rua Benjamin Margotti, 214, Centro da Cidade de Vargem/SC, neste ato representado, por força do Decreto Municipal nº 033/2025 de 5 de junho de 2025, pelo Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marciel Bortolini Maziero, CPF nº 042.xxx.xxx-35.

CONTRATADA: **VIA PREFERENCIAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 21.462.382/0001-45, com sede a Rua Adolfo Tallmann, 262, Boa Vista da cidade de Blumenau - SC, neste ato representada pela sua sócia, Sra. Mariléa da Silva Chiquetti, CPF n.º 920.xxx.xxx-49

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o processo licitatório n° 010/2026, na modalidade de Concorrência Eletrônica n° 001/2026, em conformidade com o artigo 124 da Lei n° 14.133/2021, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO
Conforme parecer técnico e parecer jurídico anexos, ficam **acrescidos** ao objeto a execução de obras e serviços no montante de R$ 131.077,73 (Cento e trinta e um mil, setenta e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Em razão das alterações promovidas no Contrato, conforme Cláusulas anteriores, o valor contratado fica aumentado em R$ 131.077,73 (Cento e trinta e um mil, setenta e sete reais e setenta e três centavos). Acarretando, assim, o empenhamento nas dotações abaixo indicadas:

Órgão/Unidade: 05.01 / Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Projeto: 1.007 – Pavimentação Urbana
(079) Modalidade 4.4.90.00.00.00.00.1.500.7000.0500 131.077,73

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos/SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E por estarem justas e contratadas assinam este contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Vargem/SC, 17 de setembro de 2026.

Marciel Bortolini Maziero
Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Mariléa da Silva Chiquetti
Contratada

Prefeitura Municipal de Vargem/SC. Rua Benjamin Margotti, 214, Centro - CEP: 89638-000 Fone: (49) 3549-0068 / www.varge.sc.gov.br - compras@vargem.sc.gov.br